



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio foi designada através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. EDUC. CULT. ESPORT. E LAZER

Inexigibilidade nº 00016/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 00016/2024

Cabaceiras - PB, 29 de Maio de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR FABIANO GUIMARÃES PARA APRESENTAÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.**

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica à – **CONTRATAÇÃO DO CANTOR FABIANO GUIMARÃES PARA APRESENTAÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.** O Mês de Junho no Nordeste brasileiro se caracteriza pelos festejos juninos com danças típicas, folclóricas, comida de milho e muita animação do seu Povo e em Cabaceiras não, onde realizamos o São João de Tradição que tem uma programação para cada final de semana nas comunidades e sede do município atraindo muitos turistas, visitantes, comunidades vizinhas, aquecendo a economia do local e da região.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: **FG PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - R\$ 30.000,00.** - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do *caput* do Art. 74, da Lei nº 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição ..."

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio foi designada através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. EDUC. CULT. ESPORT. E LAZER

Inexigibilidade nº 00016/2024

jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

GEANE ARAÚJO BARBOSA OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER